Id:0471B12146E67639

PREFEITURA DE BRASILEIRA

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Retificação**

**Contrato nº 122/2023**
**Procedimento Licitatório:** nº 001/2023.
**Modalidade:** CHAMADA PUBLICA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009.

**Contratado:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PEREIRA; CPF 008.137.233-70
**Valor global:** R$ 39.984,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).
**Data da Assinatura:** 09/03/2023.
**Validade:** até 31/12/2023.
**Recursos:** Tesouro Municipal, Orçamento Geral do Município/PNAE, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0CC551F37822777F

PREFEITURA DE BRASILEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

**AVISO DE DISPENSA**

O Município de BRASILEIRA (PI), torna público a **Dispensa de licitação nº 058/2023,** menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até **23/05/2023**,conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO, CAPACITAÇÕES,MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). RECURSOS : FPM, ICMS, TRIBUTOS, FNAS, E OUTROS.**
Informações Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. cplbrasileirapi@gmail.com.

BRASILEIRA (PI), 17 de Maio de 2023.

Agente de Contratação

Id:030E6BA8E95C744C

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI
AV.MOISÉS RODRIGUES,566
01612622/0001-33 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.19**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$54.705,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **54.705,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28 | 04.122.0028.2005.0000 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | 4.080,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

04 01 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 442 | 13.392.0336.2085.0000 | AÇÃO CULTURAL | 48.125,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 451 | 27.812.0707.2086.0000 | DESPORTO E LAZER | 2.000,00 |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

06 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 853 | 08.244.0172.2081.0000 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 500,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 669 00 |
| | 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | 04.122.0028.1004.0000 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | -4.080,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 00 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMIC

---

**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.19**

02 05 00 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMIC

| | | | |
|---|---|---|---|
| 81 | 04.122.0028.1095.0000 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | -27.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 706 00 |
| | 706 | Transferência Especial da União | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 84 | 04.122.0028.1095.0000 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | -23.125,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 710 00 |
| | 710 | Transferência Especial dos Estados | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 203 | 15.451.0411.2101.0000 | INFRA-ESTRUTURA BASICA | -500,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Anulação ( - )** **-54.705,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
958.995.023-04

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1
25.202.820/0001-97

BETÂNIA DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2023

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL